|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 1599223; 1599356; 1599405; 1599545; 1599895; 1599991; 1600771; 1601032; 1598739; 1601902; 1602666; 1603509; 1603979; 1604237; 1604480; 1605002; 1605368; 1605533; 1605563; 1606746; 1607924; 1607941; 1608511; 1608979; 1609543; 1610891; 1611473; 1611614; 1611752; 1611889; |
| **INTERESSADO** | Diversos |
| **ASSUNTO** | Homologação de 30 Registros de Pessoa Jurídica |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 054/2022 – CEP-CAU/SC** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 642/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 28 do CAU/BR, que dispõe sobre o registro, alteração e baixa de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados;

Considerando a competência da CEP CAU/SC, estabelecida no art. 95, VIII, alínea c, para propor, apreciar e deliberar sobre questionamentos a atos já normatizados pelo CAU/BR referentes a requerimentos de registro de pessoas jurídicas;

Considerando a Deliberação nº 104/2019 da CEP-CAU/SC, que aprovou o procedimento de registro de pessoa jurídica e determinou, no item VI, a homologação pela CEP - CAU/SC dos registros deferidos pela Gerência Técnica;

Considerando a Deliberação nº 39/2020 da CEP-CAU/SC, que aprovou, enquanto as atividades presenciais do CAU/SC não estiverem totalmente restabelecidas, a dispensa de documentos físicos (cópias autenticadas ou documentos originais) para instrução de processos de novo registro; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1 - Homologar os registros das pessoas jurídicas com razão social e respectivo número de registro no CAU:

1. HAO ENGENHARIA LTDA - PJ55091-1;
2. STUDIO BRIZE ARQUITETURA LTDA - PJ55095-1;
3. ATELIE 48 - ARQUITETURA E INTERIORES LTDA - PJ55097-1;
4. FOCCUS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - PJ55102-1;
5. OUTROANDAR ARQUITETURA INTEGRADA LTDA - PJ55108-1;
6. JAMILE SANTOS CASTELO LTDA - PJ55111-1;
7. SPERANDIO, ALVES & SODELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA - PJ55129-1;
8. NOTARIZE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - PJ55135-1;
9. CARBONI & SCOTTI INCORPORADORA LTDA - PJ55077-1;
10. HUNNA ARQUITETURA INTEGRADA - PJ55154-1;
11. ROSAGOMES ARQUITETURA LTDA - PJ55167-1;
12. A.C. INCORPORADORA LTDA - PJ55186-1;
13. AMANCIO CONSTRUTORA LTDA - PJ55200-1;
14. OCASS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - PJ55203-1;
15. EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSERH - PJ552093-4;
16. TERRAZA ARQUITETURA & DESIGN LTDA - PJ55215-1;
17. AFINA ARQUITETURA LTDA - PJ55229-1;
18. BAUER2 ARQUITETURA\_HOSPITAIS & CLINICAS - PJ55235-1;
19. VK ARQUITETURA E COMERCIO LTDA - PJ55236-1;
20. DLIMP JARDINAGEM LTDA - PJ55270-1;
21. PETRA ESTUDIO DE ARQUITETURA E INTERIORES LTDA - PJ55277-1;
22. GRUPO MAIS ARQUITETURA E DECORACAO LTDA - PJ55278-1;
23. MUNICIPIO DE PALHOCA - PJ55300-1;
24. ID ARQUITETURA ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA - PJ55314-1;
25. HARRISON VICTOR JULIANI - PJ55321-1;
26. PALUDETTO EMPREENDIMENTOS LTDA - PJ55351-1;
27. DK ARQUITETURA E EMPREENDIMENTOS LTDA - PJ55366-1;
28. SOLIS ARQUITETOS LTDA - PJ55373-1;
29. ATMA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - PJ55377-1;
30. LLW - ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA - ME- PJ55380-1;

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 27 de setembro de 2022.

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Jaime Teixeira Chaves**

Secretário dos Órgãos Colegiados

do CAU/SC

**9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP - CAU/SC**

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro (a)** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| Coordenadora | Eliane De Queiroz Gomes Castro | X |  |  |  |
| Coordenador-adjunto | Henrique Rafael de Lima | X |  |  |  |
| Membro | Rosana Silveira | X |  |  |  |
| Membro | Mariana Campos de Andrade | X |  |  |  |
| Membro | José Alberto Gebara | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Reunião CEP-CAU/SC:** 9ª Reunião Ordinária de 2022.  |
| **Data:** 27/09/2022. **Matéria em votação:** Homologação de 30 solicitações de Registro de Pessoa Jurídica.  |
| **Resultado da votação: Sim** (05) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (05) |
| **Ocorrências:** -  |
| **Secretária da Reunião:** Juliana Donato Tacini – Assistente Administrativa | **Condutora da Reunião:** Coordenadora Eliane De Queiroz Gomes Castro |